



LEI MUNICIPAL nº 144/59

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 399.671,50 TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), destinado ao pagamento de juros e despesas correlatas sobre a prorrogação dos empréstimos realizados com a Caixa Econômica Federal do R.G.S., na conformidade da Lei Municipal nº 41/57, de 27/7/1957, vencidos em 31/12/1958.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa prevista no artigo anterior o cancelamento parcial das seguintes verbas:

8.0	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8.04	- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	Subprefeituras	
8.04.0	- Pessoal Fixo	
	b) Subprefeito do 2º distrito-padrão 13	24.705,00
8.07	- SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS	
	Departamento da Fazenda	
8.07.0	- Pessoal Fixo	
	b) Técnico em Contabilidade-padrão 17	93.400,00
8.3	- EDUCAÇÃO PÚBLICA	
8.33	- ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR	
	Departamento de Educação e Ensino	
8.33.0	- Pessoal Fixo	
	a) 37 professores - padrão 2	15.000,00
	c) 24 professores - padrão 5	45.000,00
8.33.2	- Material Permanente	
	a) Construção de prédios escolares	30.066,50
8.7	- DÍVIDA PÚBLICA	
8.77	- JUROS	
	Dívida Flutuante	
8.77.4	- Juros e despesas correlatas s/empréstimos por antecipação da Receita, autorizados pelo artigo 4º da Lei Orçamentaria	170.500,00
8.8	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
8.80	- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	Departamento de Obras e Viação	
8.80.0	- Pessoal Fixo	
	c) Escriturário - padrão 12	21.000,00
Total dos Cancelamentos ...		399.671,50
=====		=====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

Registre-se e Publique-se

Carlos Armando Koch
Prefeito

Secretário